



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31

EDITAL Nº 003/2024



LEANDRO G. FERREIRA DE LIMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, considerando a necessidade de execução de serviço de remoção de tintas antigas, lixar, massa corrida, pintura; pintura de muro lateral, lixamento e pinturas de grade e portão, lavagem, chapisco e pintura de alicerce nos fundões do edifício, lavagem e pintura de parede em cima do alicerce e remoção de vaso, cerâmicas e acessórios, colocação de novas peças, concerto de vazamentos e reposição de encanamentos no edifício do Poder Legislativo e nos termos do Art. 75 I da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA aberto o prazo improrrogável de 03 (três) dias para apresentação de propostas de eventuais interessados em realizar o serviço.

Redentora, de 17 junho de 2024.

Vereador Leandro G. Ferreira de Lima
Presidente

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)